DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

PODER LEGISLATIVO DE BÁLSAMO 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 01/2018 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Prestação de Serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados em curso de nível superior e técnico profissionalizantes Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018 Encerramento: 24/01/2018 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.

PODER LEGISLATIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2018
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 01/2.018

1.) PREÂMBULO:

Repartição interessada: Câmara Municipal de Bálsamo
Licitação/Modalidade: Convite n.º 01/2018

A Câmara Municipal de Bálsamo/SP, convida os interessados a apresentar proposta para contratação de prestação de serviço de assistência médica, participando de licitação na modalidade convite, pelo menor preço, de acordo com o que determina a Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizadas pelas Leis N.º 8.883, de 08 de junho de 1.994, e a Lei N.º 9.648/98, no que couber, bem como as Cláusulas e Condições desta CARTA-CONVITE, a realizar-se nas dependências da Câmara Municipal de Bálsamo/SP, na Rua São Paulo, 740, Jardim São Domingos, CEP: 15.140-000.

Os envelopes contendo as propostas, deverão ser entregues até o dia 18 de janeiro de 2.018, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal.

2.) OBJETO:

O presente certame tem por objeto a contratação de plano privado de assistência à saúde, na modalidade plano coletivo empresarial, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração caso isso lhe seja mais vantajoso nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

A contratação destina-se a prestação de assistência à saúde dos servidores da Câmara Municipal, devendo atender o número mínimo de 05 (cinco) pessoas vinculadas ao plano.

O vencedor do certame garantirá aos servidores da Câmara Municipal, ampla cobertura hospitalar com obstetrícia e ambulatorial, com padrão de acomodação e internação em enfermaria (coletivo), visando a cobertura de serviços de assistência médica, de diagnóstico e terapia, ambulatorial e hospitalar por prazo indeterminado, sem limite financeiro, com cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde e do rol de procedimentos e eventos em saúde ditados pela ANS, vigente a época do evento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

O padrão de cobertura e atendimento para fins de formalização do contrato deverá atender integralmente ao disposto na lei 9.656, de 03 de junho de 1998 e suas alterações, bem como definidas nas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

O contratado não deverá estabelecer períodos de carência em nenhum dos serviços a serem prestados, podendo os servidores se utilizarem de toda a cobertura prevista no contrato desde sua formalização.

3.) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Estão impedidas de participar desta licitação as pessoas jurídicas que estiverem na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal, ou as declaradas inidôneas pelo Poder Público Municipal e não reabilitadas.

Nos termos do § 1º, do artigo 32, da lei 8.666/93, ficam os licitantes dispensados da apresentação da documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da citada lei.

4.) DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem e ser preenchida à máquina ou impressa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

A proposta deverá conter o valor das taxas mensais, observando-se o padrão de internação em plano coletivo, acomodação tipo enfermaria, dentro das faixas etárias:

00 a 18 anos = R$ ....,...
19 a 23 anos = R$ ....,...
24 a 28 anos = R$ ....,...
29 a 33 anos = R$ ....,...
34 a 38 anos = R$ ....,...
39 a 43 anos = R$ ....,...
44 a 48 anos = R$ ....,...
49 a 53 anos = R$ ....,...
54 a 58 anos = R$ ....,...
Mais de 59 anos = R$ ....,...

Os preços propostos deverão ser expressos em Moeda Nacional (REAL), sendo as frações de real apresentadas necessariamente com 02 (duas) casas decimais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Não serão levadas em consideração quaisquer propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço, considerando-se a somatória dos valores obtidos dentro da faixa etária dos servidores da Câmara e seus dependentes.

Em caso de empate, far-se-á sorteio, podendo o mesmo ocorrer na mesma sessão de julgamento, se todos os licitantes se fizerem representar na sessão.

6.) DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os envelopes contendo as propostas serão abertos em sessão pública a ser realizada às 9h15, do dia 18 de janeiro de 2018, na sede da Câmara Municipal.

7.) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir a despesa desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 12 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8.) DOS RECURSOS PREVISTOS EM LEI:

Dos atos da administração, cabe recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.) DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

A Secretaria da Câmara Municipal prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, de segunda a sexta feira, das 8h às 13h30, no endereço citado no **Item "1"** deste edital, ou pelo telefone (17)3264-1518.

10.) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Câmara Municipal poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei N.º 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Bálsamo câmaramunicipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

Bálsamo/SP, 10 de janeiro de 2018

José Haroldo Magalhães Lourenço
Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo